



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE VEREADOR MANELZINHO ROCHA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que o saneamento básico das avenidas, ruas e travessas do nosso município é fundamental para a melhoria de vida de nossos munícipes e de sua qualidade de vida;

Considerando também, que precisamos encontrar formas de diminuir a distância da comunidade e do poder publico no atendimento aos direitos da sociedade;

Considerando finalmente, que compete ao Poder Público Municipal à tomada de providências para promover o bem estar da comunidade e de seus cidadãos, dispor e cuidar de seus interesses e de reconhecimento para Gestão Municipal, por isso subscrevo à Vossas Excelências a apreciação da seguinte matéria.


INDICAÇÃO Nº 058 /2017

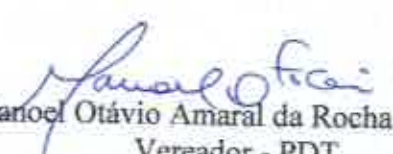
INDICO, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, ao Exmo. **Prefeito Municipal** que providencie a execução de serviço de colocação de tubos e pavimentação das esquinas das ruas, conhecidas como "cabeças de ruas" do Conjunto Imperial com Parque das Palmeiras, nas quadras 07, 09, 11, 13, no bairro Decouville, neste município.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 22 de novembro de 2017.

Câmara Municipal de Marituba  
APROVADO  
POR UNANIMIDADE

23 NOV. 2017

  
José Bonifácio Viana Barroso  
Presidente em Exercício

  
Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho  
Vereador - PDT

Câmara Municipal de Marituba  
Protocolo nº 2728  
às 08 hs. 10.  
22 NOV. 2017  
  
Secretária Geral